



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 12 / 12 / 2024

Elias P. D. Oliveira

Elias Pereira Dias Oliveira
Assessor Técnico Operacional III
Decreto 1559/2024

DECRETO Nº. 1.880, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.024.

*“Dispõe sobre Autorização de
prorrogação cessão de servidores à
Universidade de Gurupi - UNIRG, e dá
outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no
uso de suas atribuições legais e constitucionais e;

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 219/2024– PRES/UNIRG, de 06
de novembro de 2.024, expedido pelo Presidente da Universidade UNIRG, solicitando a
prorrogação da cessão de servidores;

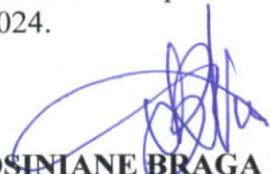
D E C R E T A:

Art. 1º. Fica AUTORIZADA a prorrogação da cessão dos servidores
abaixo identificados, integrantes do quadro permanente da Prefeitura Municipal de
Gurupi, à Universidade de Gurupi - UNIRG, com ônus para o cessionário, **pelo período
de 1º de janeiro de 2.025 a 31 de dezembro de 2.025.**

Ordem	Nome	Cargo	Matrícula
01	ZILMA GUEDES LOPES	Auxiliar de Serviços Gerais	3100
02	ZULEIDE PIRES FERNANDES BARBOZA	Auxiliar de Enfermagem	247591

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2025.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 12
dias do mês de dezembro de 2.024.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal